

Formação de professores em debate: o que dizem as diretrizes curriculares nacionais

Letícia Sousa

pedagogaleticia@mail.com

Sumário

- 1** **Introdução;**
- 2** **Procedimentos Metodológicos;**
- 3** **O Ciclo de Políticas Públicas;**
- 4** **As críticas às novas DCNs;**
- 5** **Considerações Finais.**

Introdução

- O propósito do presente estudo é compreender a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores como política pública educacional.
- Resolução do Conselho Nacional de Educação Nº 02/2015 e Nº 02/2019.
- Debates e contestações do campo educacional.



[Tempo de Aprender](#)

[Educação Conectada](#)

[Diploma Digital](#)

[Conta pra Mim](#)

[ID Estudantil](#)

[Novos Caminhos](#)

[Escola Cívico-Militar](#)

[Caderno PNA](#)

[Future-se](#)

[Prouni](#)

[Fies](#)

[Sisu](#)

[Educação em Prática](#)

Diretrizes Curriculares - Cursos de Graduação



- [Orientações Gerais](#)

Diretrizes por Curso:

(Parecer e Resolução correspondentes)

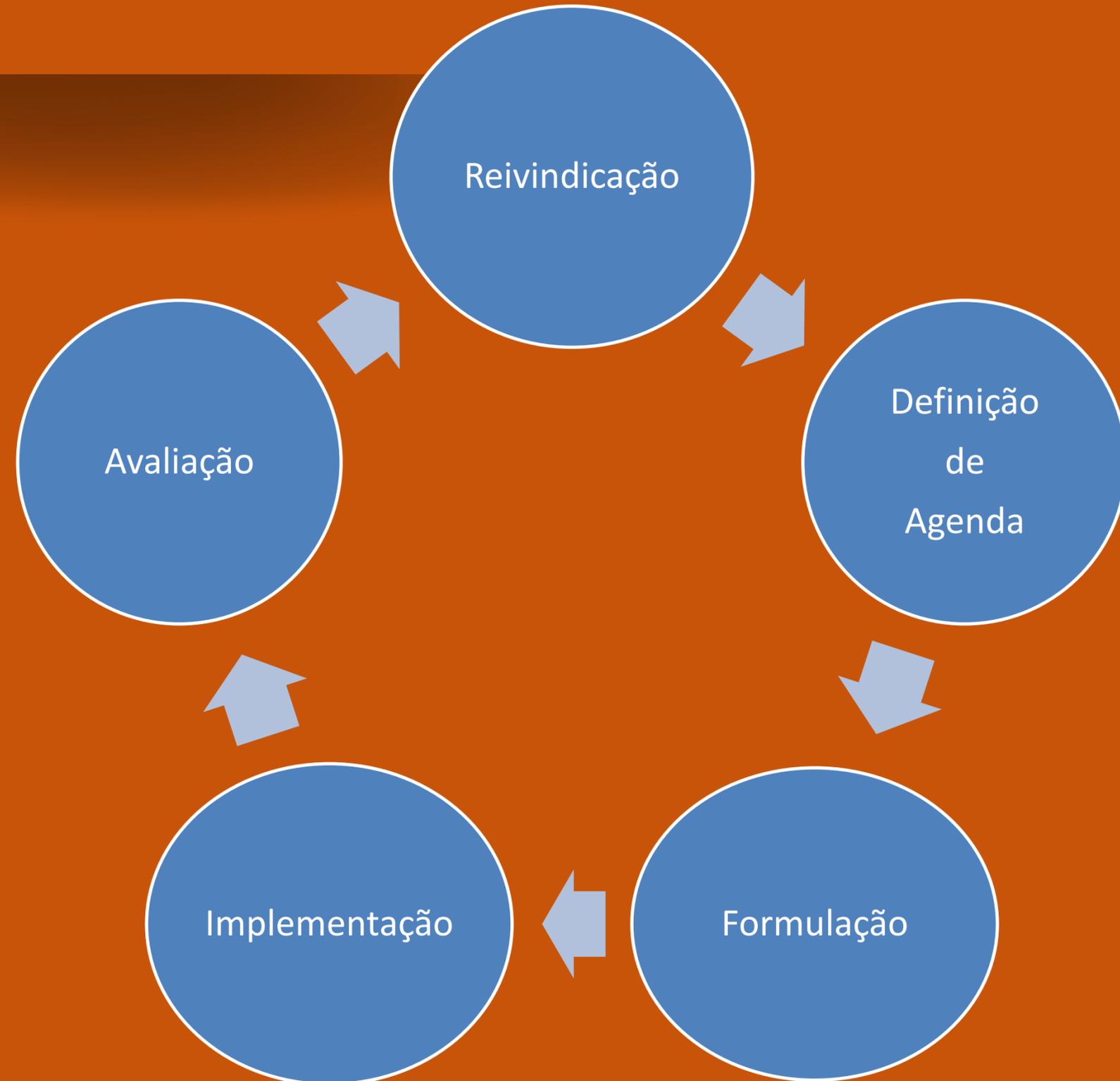
Administração / Adm. Hoteleira

- [Parecer CNE/CES nº 146/2002, aprovado em 3 de abril de 2002](#) - Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Direito, Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis, Turismo, Hotelaria, Secretariado Executivo, Música, Dança, Teatro e Design.
- [Parecer CNE/CES nº 134/2003, aprovado em 4 de junho de 2003](#) - Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado.

Procedimentos Metodológicos

- Análise documental de resoluções e pareceres do CNE e da produção acadêmica sobre o tema, disponível na plataforma Scielo Brasil (Scientific Electronic Library).
- Recorte temporal de 2019 a 2021 e utilizados como descritores os termos: diretrizes de formação de professores.
- Excluídas aquelas produções que se ocupavam de cursos específicos.
- Foram consultados, ainda, os endereços eletrônicos de entidades como Anped, Anfope e Andifes, para acesso a documentos e notas publicadas sobre a implantação das diretrizes nacionais de formação de professores.
- Como referencial teórico foram utilizadas as produções do campo de políticas públicas (MAINARDES, 2006; SOUZA, 2006; RUA, 2012) e de formação de professores (MILITÃO, 2021; DINIS, 2021; FREITAS, 2002, 2019).

Ciclo de Políticas Públicas



Reivindicação

- Um marco importante para o debate sobre a formação docente se refere à aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/96), quando a temática de fato é incorporada na agenda política dos governos.
- Por meio da LDB foi definida que a formação de docentes para atuação na educação básica se daria em nível superior, sendo admitida, como formação mínima para o exercício da docência na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, a formação em nível médio.

• Posterior à aprovação da LDB foi aprovada, no governo de Fernando Henrique Cardoso, a Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 1 de 2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior. Tal resolução recebeu críticas de profissionais da educação devido a seu caráter tecnicista e pelo foco no desenvolvimento de competências (CINTRA; COSTA, 2020).

• Ela foi revogada no ano de 2015, no governo de Dilma Roussef, com a publicação da Resolução CNE nº 2, que definia as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior.

Reivindicação

- Em 2019, sob o governo de Jair Bolsonaro, a Resolução CNE Nº 02/2015 foi revogada pela Resolução CNE nº 02/2019, sem o estabelecimento de um diálogo com entidades educacionais e pesquisadores do campo de formação de professores, gerando grande debate no meio educacional.

- A transição de diretrizes mediante da troca de governantes evidencia a ausência de uma política de estado para a formação de professores no país.

- A revogação das DCNs de 2015 se deu em um contexto de acirramento da perspectiva neoliberal de governo, com a diminuição dos investimentos em educação, mediante a Emenda Constitucional (EC) 95/20162, que restringe os gastos públicos por 20 anos, avanços em pautas da direita e extrema direita e medidas econômicas voltadas para a desobrigação e desestatização, impactando na oferta de serviços e políticas públicas (AGUIAR; DOURADO, 2019).

- No campo curricular verificou-se a intenção de “aumentar o controle ideológico sobre o que se ensina e como se ensina” (FREITAS, 2019, s/p).

As DCNs nº 02/2015

- Fruto de um longo processo discursivo e de debate democrático com representação de diversas entidades e profissionais da educação, a Resolução CNE nº02/2015 foi bem recebida pelo campo educacional e implantada por diversas instituições de ensino superior.

- A normativa estava articulada com as proposições advindas da Conferência Nacional de Educação (CONAE) e com o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024) (CINTRA; COSTA, 2020; BAZZO; SCHEIBE, 2019).

- A concepção de formação docente disposta nesta DCN compreendia a formação como ação integrada e interdisciplinar. Defendia a formação do professor pesquisador, capaz de promover a reflexão sistemática sobre sua prática, de modo a melhor articular teoria e prática, sem a valorização exacerbada da prática sem reflexão ou da teoria pura (FRETIAS, 2019, s/p; MILITÃO, 2021).

- Buscava o rompimento do clássico modelo de formação 3+1, na medida em que propunha e a articulação entre o saber teórico e a prática docente.

- O processo de implantação dessa diretriz foi conturbado, contando com sistemático movimento de adiamento e prolongamento do prazo de sua execução.

As DCNs nº 02/2019



- A Resolução CNE nº 2, aprovada no ano de 2019.
- A normativa foi aprovada sem a promoção de um amplo debate no campo educacional, no bojo de um governo de compreensão conservadora sobre a educação e seus fundamentos.
- Os *inputs* para a atualização das diretrizes vieram, sobretudo, de grupos ligados ao setor educacional privado, seus propositores se encaixam no conceito de *reformadores empresariais*, conforme proposto por Freitas (2012).
- Diante disso, entidades como a Anped, Anfope e Andifes, bem como docentes e gestores de instituições de ensino superior, manifestaram-se contra a implantação das DCNs de 2019, promovendo diversos espaços de debate e problematização do tema.

Críticas às novas DCNs

As novas DCNs foram impostas em um período de tempo muito curto em relação às diretrizes anteriores.

A concepção formativa prevista nas DCNs de 2019 se vincula diretamente a implantação da BNCC.

Observa-se uma tendência de instrumentalização técnica do exercício da docência e um incentivo explícito ao praticismo sem reflexão.

Retoma as discussões da formação pautada em competências, debate bastante questionado no campo educacional (MAUER, 2003; FREITAS, 2002, 2019; CINTRA; COSTA, 2020; COSTA *et al*, 2021).

Críticas às novas DCNs

Incentiva a desprofissionalização, visto que abre a possibilidade da formação docente para quem já possui bacharelado em cursos de curta duração.

Menciona a valorização permanente do exercício profissional, mas não contempla a formação continuada no texto da política (FREITAS, 2019, s/p; MILITÃO, 2021).

Trata-se de uma proposta de formação que desconsidera o pensamento educacional brasileiro, o histórico dos cursos de licenciatura no país, bem como a produção sobre o tema da formação de professores.

Em relação à carga horária dos cursos de licenciatura a nova diretriz não contempla as 200 horas de atividades teóricas e práticas para aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme dispunha a resolução anterior.

Críticas às novas DCNs

●

Especificamente em relação ao curso de Pedagogia, não contempla discussões sobre a Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial dentre outras modalidades.

●

Abre espaço para a fragmentação do curso em dois: formação de professores multidisciplinares da Educação Infantil e formação de professores multidisciplinares dos anos iniciais do Ensino Fundamental (Anfope, 2021).

●

A formação para a gestão educacional, prevista na DCN de 2015, passa a ser uma complementação curricular a ser feita em nível de pós graduação, efetivando uma separação entre aqueles que executam e os que promovem a gestão.

●

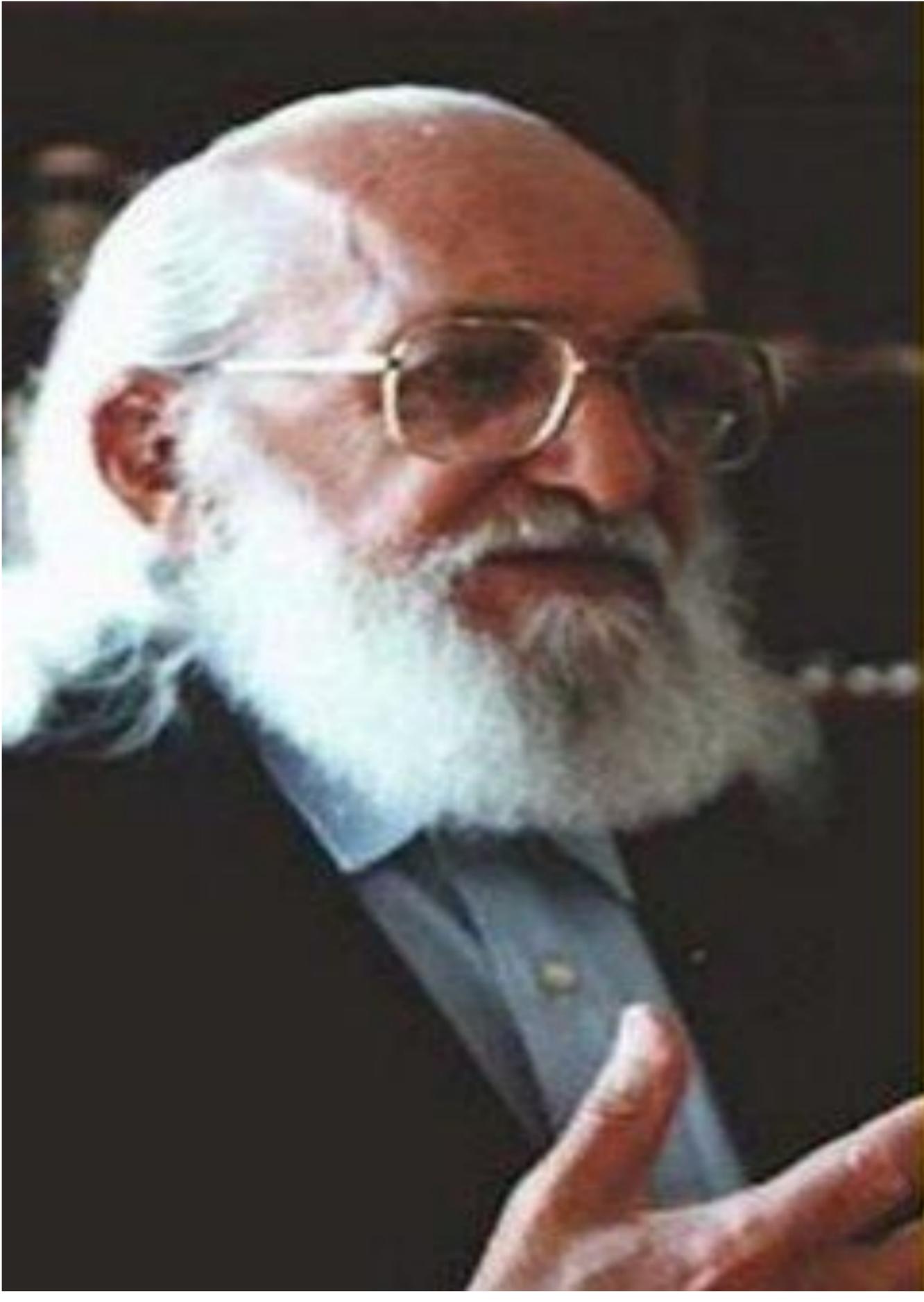
Diante das contradições expostas, compreende-se as DCNs de 2019 como um retrocesso em relação a diretrizes anteriores.

As DCNs nº 02/2019



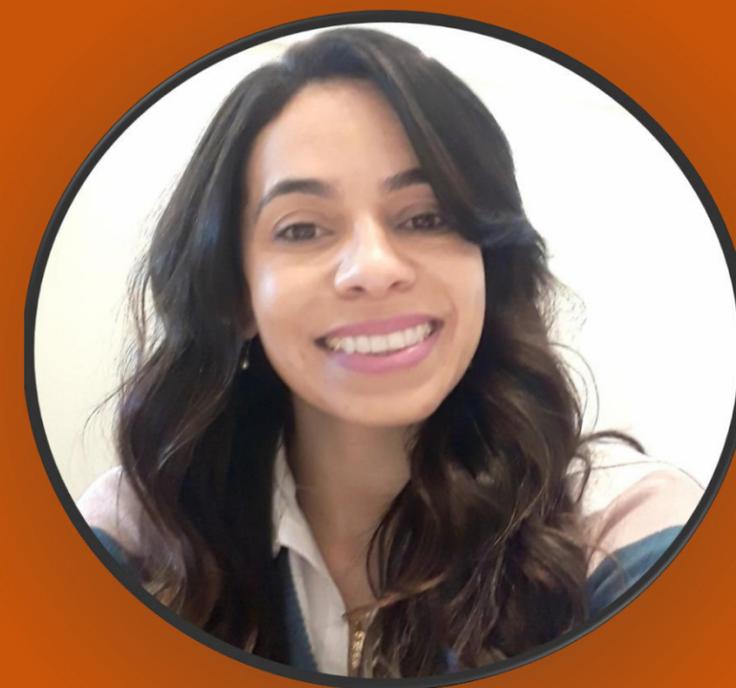
- No caso da Política Nacional de Formação de Professores, no campo da influência, articularam-se em nível nacional e regional grupos de debate, instituições de ensino e entidades educacionais que se posicionaram de forma explícita contra a implementação da diretriz de formação de professores promulgada em 2019.
- Diante da dificuldade de diálogo com o atual governo, até o momento, não foi alcançada a revogação de tal normativa, conforme proposto por tal movimento.

- Prorrogação do prazo de implementação.
- Dessa forma, as instituições de ensino superior podem, a partir de sua compreensão do texto legal e do contexto local implantar as DCNs de formação de professores a partir de diferentes perspectivas. Ou, a partir do princípio da autonomia universitária, se posicionarem contra sua adoção nos cursos de licenciatura.
- Mudança no cenário político a partir de 2023.



É preciso ter esperança, mas ter esperança do verbo esperar; porque tem gente que tem esperança do verbo esperar. E esperança do verbo esperar não é esperança, é espera. Esperançar é se levantar, esperar é ir atrás, esperar é construir, esperar é não desistir! Esperançar é levar adiante, esperar é juntar-se com outros para fazer de outro modo...

Obrigada!



Letícia Sousa
Pedagogaletici@gmail.com

